

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 30.658

RELATORA: CONS. KEYLA MAYUMI FERREIRA MATSUMURA DE MELO

PARECER Nº 1063/2010 APROVADO EM 16.12.2010 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 24.12.2010

Examina pedido de extensão dos efeitos dos atos constitutivos do Curso Técnico em Contabilidade da Unidade de Ensino Técnico SENAC - CFP de Belo Horizonte para ser ministrado pela Unidade de Ensino Técnico SENAC – CFP de Manhuaçu.

CONCLUSÃO

À vista da documentação apresentada e do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável ao pedido de extensão dos efeitos dos atos constitutivos do curso Técnico em Contabilidade da Unidade de Ensino Técnico SENAC - CFP de Belo Horizonte, para a Unidade de Ensino Técnico SENAC – CFP de Manhuaçu, pelo prazo de 03 (três) anos.

Este, o parecer.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2010.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo - Relatora